



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 245/2018

REVOGA A PORTARIA Nº 017/2017 QUE NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO COM CARGO EM COMISSÃO (CC) JAIR JORGE TERHORST.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve **REVOGAR** a Portaria nº 017/2017 que nomeava o servidor **JAIR JORGE TERHORST**, para o Cargo em Comissão (CC) **Coordenador de Serviços Gerais**, a contar da data **03.10.2018**.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Outubro de 2018.




SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 03.10.2018.



MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>03 / 10 / 2018</u> a <u>17 / 10 / 2018</u>  Servidor
--